

**PARECER CONJUNTO Nº 2201/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 561/2013 .**

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Patrícia Bezerra, que institui Plano Municipal de vacinação contra a gripe para doadores de sangue e dispõe sobre a administração da vacina na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A iniciativa estabelece o direito a todo doador de sangue em receber a vacina contra gripe por parte da Rede Pública de Saúde do Município de São Paulo, integrante do Sistema Único de Saúde - SUS. O artigo 2º da iniciativa considera o termo "Doador de Sangue", como sendo "a pessoa que doou sangue nos hospitais públicos nos últimos 24 meses anteriores ao início da Campanha Anual de vacinação e que passou por todo o processo de triagem e conscientização das condições de doação de sangue, determinada pelo Protocolo da Fundação Pró-Sangue";

A nobre autora encaminhou exposição de motivos explicando que o projeto busca enfrentar o problema da falta de sangue nos estoques dos hospitais e hemocentros de forma eficiente e preventiva. A autora informa que há grande potencial para reverter esse quadro de baixa doação, pois tanto homens – até 4 vezes por ano com intervalos de 60 dias – como mulheres - até 3 vezes por ano, com intervalos de 90 dias – poderão se beneficiar quando doarem sangue, recebendo por isso a vacina contra a gripe, conseqüentemente poder desfrutar durante todo o ano de condições físicas mais adequadas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

Considerando a importância do projeto, revestido de inegável interesse público, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa, consigna voto favorável ao Projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/10/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

ATILIO FRANCISCO - PRB

MÁRIO COVAS NETO - PSDB

CORONEL CAMILO - PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO - PMDB

JULIANA CARDOSO - PT

NOEMI NONATO - PSB

PATRICIA BEZERRA - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP